

PORTARIA Nº 134/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Ato Nº 4.589 publicado no Diário Oficial do Estado de 06/07/2015, que designou a **Sr^a Josiane Fátima de Andrade**, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso - FES/MT, a Secretária Adjunta de Administração Sistêmica **Sr^a Josiane Fátima de Andrade**, na ausência do titular deste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde